



ESTADO DE SANTA CATARINA  
GRUPO GESTOR DE GOVERNO

**RESOLUÇÃO Nº 006**, de 06 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o encerramento da análise de processos pelos Membros do Grupo Gestor de Governo no exercício de 2011.

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.931, de 07 de junho de 2004,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 688 de 1º de dezembro de 2011, estabeleceu para fins de encerramento do exercício financeiro a data de 9 de dezembro como o último dia para empenhamento de despesas das unidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para todas as fontes de recursos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar o dia 08 de dezembro como data limite para análise de processos cuja execução esteja programada para o exercício de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

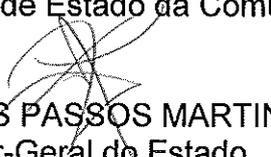
Florianópolis, 06 de dezembro de 2011.

  
NELSON ANTÔNIO SERPA  
Secretário de Estado da Fazenda

  
MILTON MARTINI  
Secretário de Estado da Administração

  
LUCIANO VELOSO LIMA  
Secretário de Estado da Casa Civil, e.e.

  
DERLY MASSAUD DE ANUNCIÇÃO  
Secretário de Estado da Comunicação

  
JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO  
Procurador-Geral do Estado